

Termo de Referência 239/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
239/2024	120643-BASE AÉREA DE SANTA MARIA	HANS JOSEF BALK TSCHIEDEL	09/12/2024 15:13 (v 5.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		Aqs Mat Consumo Odontológico

1. Definição do objeto

1.1. Registro de Preços para aquisição de Material de Consumo Odontológico para atender as necessidades do GSAU-SM, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	CATMAT	Descrição/Especificação	UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
1	391948	Ácido fluorídrico 10%, condicionador de porcelana, ótima viscosidade para não escoar, com coloração. Embalagem com uma seringa de 2,5ml e uma ponteira aplicadora.	UN	6	R\$ 11,80	R\$ 70,80
2	487439	Fio de Sutura Nylon 3-0 Embalagem com 24 unidades. Com agulha 1 /2 CT – 1,5cm.	UN	6	R\$ 54,00	R\$ 324,00
3	487425	Fio de Sutura Nylon 4-0 Embalagem com 24 unidades. Com agulha 1 /2 CT – 1,5cm.	UN	6	R\$ 54,00	R\$ 324,00
4	602619	Fio de sutura em Nylon Preto 4.0 – 55cmX15mm - 1/2, sintéticos, monofilamentar, alta resistência à tração e asseguram reparação tecidual perfeita. Agulhas atraumáticas, de menor diâmetro com resistência ao tocar os tecidos duros. Material: Poliamida Preta com alta tenacidade, Baixa elasticidade, Monofilamentada com agulhas de corte triangular reverso. Estéril. Embalagem com 12 unidades. Sugestão de marca Techsuture de qualidade igual ou superior.	UN	6	R\$ 88,00	R\$ 528,00
5	391582	Ácido fosfórico a 37% para condicionamento do esmalte e dentina, gel de baixa viscosidade com propriedade tixotrópica, não escorre do local aplicado, sem clorexidina. Embalagem com 03 seringas de 3 g cada e com 03 ponteiras para aplicação.	EB	40	R\$ 8,99	R\$ 359,60
6	391135	Adesivo de frasco único, fotopolimerizável, para esmalte e dentina, composto por água e etanol, Bis-GMA, 10% de sílica coloidal, com tamanho de partículas de 5nm, 2-hidroxietilmetacrilato, glicerol 1, 3-dimetacrilato, copolímero de ácido acrílico e ácido itacônico e diuretano dimetacrilato. Frasco com tampa tipo flip top com mecanismo de trava, que não se desprende do frasco quando aberto, contendo 6g.	FR	14	R\$ 89,00	R\$ 1.246,00
		Fio de sutura em Nylon Azul (Poliamida) e Polipropileno 5.0 – 55 cmX15mm – 1/2. Os fios apresentam alta resistência a tração, reação				

7	606409	mínima ao tecido, alto deslizamento, facilidade de manuseio, elasticidade e plasticidade, proporcionando o acompanhamento ao edema e evitando isquemias teciduais. Agulhas atraumáticas com o menor diâmetro do mercado. Fios de Poliamida Premium Azul com alta tenacidade; Elasticidade média; Monofilamentada com agulhas de corte triangular reverso; Estéril. Embalagem com 12 unidades. Sugestão de marca Techsuture, de qualidade igual ou superior.	UN	6	R\$ 102,00	R\$ 612,00
8	404559	Adesivo ortodôntico, características adicionais fotopolimerizável, aplicação colagem de braquetes metálicos e cerâmicos, e tubos bucais, à estrutura dental, kit com 02 seringas da pasta adesiva de 4g e 01 frasco do primer com 6ml. Imediata e grande força de adesão, polimerização 20 s braquetes metálicos e 10s braquetes cerâmicos.	Cx	4	R\$ 147,85	R\$ 591,40
9	391629	Agente de união para cimentação de prótese tipo silano, solução estável pré-hidrolizado, a base de álcool e água. Composição: 3-Metacriloxipropiltrimetoxisilano < 5%, etanol teor > 85%, água teor < 10%. Apresentação: Embalagem com 4g.	EB	4	R\$ 26,25	R\$ 105,00
10	431743	Agente dessensibilizante e remineralizante dental composto de nanohidroxiapatita. Contendo flúor e nitrato de potássio na composição. Seringa com 3g e 5 ponteiros aplicadoras.	UN	2	R\$ 17,01	R\$ 34,02
11	442140	Agulha de irrigação estéril, tamanho 25x0,4mm, embaladas individualmente, para procedimentos de irrigação dos canais radiculares. Canhão de conicidade 6% universal, conectado em todas as seringas com bico luer slip ou luer lock, sem bisel (sem ponta) - não apresenta risco e danos aos tecidos e acidentes. Uso único. Caixa com 100 unidades.	Cx	5	R\$ 85,45	R\$ 427,25
12	442137	Agulha hipodérmica de aspiração, diâmetro 40x20, ponta sem bisel, encaixe tipo luer, material aço inoxidável, aplicação adaptação em cânula de aspiração para uso endodôntico. Caixa com 100 unidades.	UN	5	R\$ 16,90	R\$ 84,50
13	442145	Agulha gengival esterilizada descartável p/ anestesia dentária, curta com cânula de aço inoxidável de comprimento de 25mm, calibre 30G, curta, bisel triplo e siliconizada. Caixa c/ 100 unidades. Deve possuir gravação da marca tamanho lote e validade nas tampas de plástico e prazo de validade superior a 4 anos.	Cx	7	R\$ 29,29	R\$ 205,03
14	442144	Agulha gengival esterilizada descartável para anestesia dentária, longa com cânula de aço inoxidável de comprimento de 38mm, calibre 27G, longa, bisel triplo e siliconizada. Caixa c/ 100 unidades. Deve possuir gravação da marca tamanho, lote e validade nas tampas de plástico e prazo de validade superior a 4 anos.	Cx	3	R\$ 29,04	R\$ 87,12
15	390766	Álcool 92,8 INPM 96° GL. Aplicação Odontologia - para lamparina. Embalagem com 1 litro.	UN	3	R\$ 8,60	R\$ 25,80
16	278252	Alginate tipo II, de presa normal. Excelente elasticidade e compatibilidade com gesso. Material bicromático, muda de cor duas vezes. Sabor tutti frutti. Composição: Alginato de Potássio, Sulfato de Cálcio, Tetrapirofosfato de Sódio, Fluotitanato de Potássio, Polietileno Glicol, Óxido de Magnésio, Diatomita, Aroma, Clorexidina, Álcool Anidro e Fenofaleína. Embalagem com 410g. Com validade para 30 meses.	EB	18	R\$ 23,90	R\$ 430,20
17	407961	Algodão em roletes. Pacote c/ 100 unidades.	PK	230	R\$ 2,29	R\$ 526,70
18	297697	Anestésico injetável local à base de cloridrato de articaína 4%, vaso-constritor: epinefrina 1:100.000. Caixa com 50 tubetes de cristal de 1,8 mL, acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada. Acondicionados em tubetes de cristal, que permitem a melhor visualização do refluxo sanguíneo e mantém a eficiência do produto inalterada durante todo o período de validade, pela ausência de	Cx	30	R\$ 203,10	R\$ 6.093,00

		porosidade do cristal. Tubete de vidro com êmbolos siliconizados. Cada ml contendo 40mg de cloridrato de articaína, 10 microgramas de epinefrina base, isento de metilparabeno.				
19	397428	Anestésico de uso odontológico, lidocaína 2%, com epinefrina 1/100.000, injetável. Caixa com 50 tubetes de cristal de 1,8 mL, acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada. Acondicionados em tubetes de cristal, que permitem a melhor visualização do refluxo sanguíneo e mantém a eficiência do produto inalterada durante todo o período de validade, pela ausência de porosidade do cristal. Tubete de vidro com êmbolos siliconizados. Cada ml contendo 20mg de cloridrato de lidocaína, 10 microgramas de epinefrina (conhecida também de adrenalina), isento de metilparabeno.	Cx	25	R\$ 85,00	R\$ 2.125,00
20	269888	Anestésico injetável, composição cloridrato de mepivacaína 2%, associado com epinefrina 1:100.000, solução injetável estéril, isenta de metilparabeno, aplicação uso odontológico, caixa com 50 tubetes de cristal, com êmbolo siliconizado, de 1,8ml cada, acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada. Cada ml contendo 20mg de cloridrato de mepivacaína, 10 microgramas de epinefrina, isento de metilparabeno.	Cx	30	R\$ 199,00	R\$ 5.970,00
21	357788	Anestésico injetável, composição cloridrato de mepivacaína 3%, sem vasoconstritor, solução injetável estéril isenta de metilparabeno, aplicação uso odontológico, caixa com 50 tubetes de cristal, com êmbolo siliconizado, de 1,8ml cada, acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada. Cada ml contendo 30mg de cloridrato de mepivacaína.	Cx	3	R\$ 163,59	R\$ 490,77
22	417702	Pasta Profilática com 2% de Fluoreto de Sódio para remoção de manchas persistentes e polimento. Apresentação: bsnaga de 90g.	UN	25	R\$ 6,90	R\$ 172,50
23	272913	Anestésico tópico com 20% de benzocaína, sabor menta e/ou tutti-frutti, pote de 12g.	UN	13	R\$ 13,25	R\$ 172,25
24	433343	Arco intraoral, tipo pré-contornado, material cromo/níquel, medidas . 016" - 0,40mm, inferior, aplicação tratamento ortodôntico, pacote com 10 arcos.	PK	10	R\$ 7,75	R\$ 77,50
25	433342	Arco intraoral, tipo pré-contornado, material cromo/níquel, medidas . 016" - 0,40mm, superior, aplicação tratamento ortodôntico, pacote com 10 arcos.	PK	10	R\$ 7,71	R\$ 77,10
26	433345	Arco intraoral, tipo pré-contornado, material cromo/níquel, medidas . 017" x .025" - 0,43 x 0,63mm, inferior, aplicação tratamento ortodôntico, pacote com 10 arcos.	PK	6	R\$ 7,75	R\$ 46,50
27	433344	Arco intraoral, tipo pré-contornado, material cromo/níquel, medidas . 017" x .025" - 0,43 x 0,63mm, superior, aplicação tratamento ortodôntico, pacote com 10 arcos.	PK	8	R\$ 7,75	R\$ 62,00
28	433343	Arco intraoral, tipo pré-contornado, material cromo/níquel, medidas . 018" - 0,45mm, inferior, aplicação tratamento ortodôntico, pacote com 10 arcos.	PK	2	R\$ 7,75	R\$ 15,50
29	433342	Arco intraoral, tipo pré-contornado, material cromo/níquel, medidas . 018" - 0,45mm, superior, aplicação tratamento ortodôntico, pacote com 10 arcos.	PK	6	R\$ 7,71	R\$ 46,26
30	433345	Arco intraoral, tipo pré-contornado, material cromo/níquel, medidas . 019" x .025" - 0,48 x 0,63mm, inferior, aplicação tratamento ortodôntico, pacote com 10 arcos.	PK	6	R\$ 7,75	R\$ 46,50
31	433344	Arco intraoral, tipo pré-contornado, material cromo/níquel, medidas . 019" x .025" - 0,48 x 0,63mm, superior, aplicação tratamento	PK	6	R\$ 8,30	R\$ 49,80

		ortodôntico, pacote com 10 arcos.				
32	433352	Arco intraoral, tipo pré-contornado, material níquel/titânio superelástico, medidas .012" - 0,30mm, superior, aplicação tratamento ortodôntico, pacote com 10 arcos.	PK	8	R\$ 8,50	R\$ 68,00
33	433352	Arco intraoral, tipo pré-contornado, material níquel/titânio superelástico, medidas .014" - 0,35mm, inferior, aplicação tratamento ortodôntico, pacote com 10 arcos.	PK	6	R\$ 8,50	R\$ 51,00
34	433352	Arco intraoral, tipo pré-contornado, material níquel/titânio superelástico, medidas .014" - 0,35mm, superior, aplicação tratamento ortodôntico, pacote com 10 arcos.	PK	6	R\$ 8,50	R\$ 51,00
35	433352	Arco intraoral, tipo pré-contornado, material níquel/titânio superelástico, medidas .016" - 0,40mm, inferior, aplicação tratamento ortodôntico, pacote com 10 arcos.	PK	6	R\$ 8,50	R\$ 51,00
36	433352	Arco intraoral, tipo pré-contornado, material níquel/titânio superelástico, medidas .016" - 0,40mm, superior, aplicação tratamento ortodôntico, pacote com 10 arcos.	PK	4	R\$ 8,50	R\$ 34,00
37	433352	Arco intraoral, tipo pré-contornado, material níquel/titânio superelástico, medidas .018" - 0,45mm, inferior, aplicação tratamento ortodôntico, pacote com 10 arcos.	PK	14	R\$ 8,50	R\$ 119,00
38	433352	Arco intraoral, tipo pré-contornado, material níquel/titânio superelástico, medidas .018" - 0,45mm, superior, aplicação tratamento ortodôntico, pacote com 10 arcos.	PK	8	R\$ 8,50	R\$ 68,00
39	433349	Arco intraoral, tipo pré-contornado, material níquel/titânio superelástico, medidas .017" x .025" - 0,43 x 0,63mm, inferior, aplicação tratamento ortodôntico, pacote com 10 arcos.	PK	8	R\$ 16,45	R\$ 131,60
40	433349	Arco intraoral, tipo pré-contornado, material níquel/titânio superelástico, medidas .017" x .025" - 0,43 x 0,63mm, superior, aplicação tratamento ortodôntico, pacote com 10 arcos.	PK	6	R\$ 16,45	R\$ 98,70
41	433397	Arco Ortodôntico Intraoral Thermo-Plus Inferior STD NITI - Redondo Ø0,45mm (. 018"). Pacote com 10 unidades.	PK	8	R\$ 16,50	R\$ 132,00
42	433397	Arco Ortodôntico Intraoral Thermo-Plus Superior STD NITI - Redondo Ø0,45mm (. 018"). Pacote com 10 unidades.	PK	8	R\$ 16,50	R\$ 132,00
43	445868	Babador descartável impermeável, possui duas camadas (1 de plástico e 1 de papel), em papel super absorvente e laminado em polietileno/plástico, branco ou colorido, sem adesivo. Tamanho mínimo da unidade do babador: 30x40 cm. Pacote com 100 unidades.	PK	50	R\$ 15,92	R\$ 796,00
44	413642	Barreira gengival fotopolimerizável, para proteção gengival, embalagem com seringa com 2g e 3 ponteiros de aplicação. Cor azul.	UN	2	R\$ 9,35	R\$ 18,70
45	401189	Bicarbonato de sódio, pó, sabor tutti-fruti, frasco c/ 250g, para uso odontológico. Granulometria extra fina. Não entope o equipamento. Grau de pureza de 99,9%.	FR	3	R\$ 15,00	R\$ 45,00
46	430765	Botão lingual para colagem tem a finalidade de reter elásticos ou fios de amarrilho auxiliando nos movimentos de giroversão, tracionamento e retração. Caixa com 10 unidades. Ø 3,5mm.	Cx	5	R\$ 8,51	R\$ 42,55
47	430685	Bráquete Ortodôntico Prescrição Capellozza Max Padrão I - 2ºPré-molar Inferior/Direito com Gancho. Slot . 022". Caixa com 10 unidades.	Cx	10	R\$ 27,95	R\$ 279,50
48	430685	Bráquetes Ortodôntico Kit Prescrição Capellozza Max Padrão I – Gancho. Canino. Pré-molar Slot. 022". Caixa com 10 unidades.	UN	10	R\$ 27,95	R\$ 279,50
49	430685	Bráquetes Ortodôntico Kit Prescrição Capellozza Max Padrão II - Gancho. Canino. Pré-molar Slot. 022". Caixa com 10 unidades.	UN	10	R\$ 27,95	R\$ 279,50
		Bráquetes Ortodôntico Kit Prescrição Capellozza Max Padrão III –				

50	430685	Gancho. Canino. Pré-molar Slot. 022". Caixa com 10 unidades.	UN	10	R\$ 27,95	R\$ 279,50
51	427042	Cartela plástica para Raio X periapical, para 14 radiografias. Unidade.	UN	4	R\$ 1,70	R\$ 6,80
52	406791	Cera rosa nº 7, 18 lâminas. Caixa com 225g.	Cx	5	R\$ 26,90	R\$ 134,50
53	406793	Cera utilidade rosa, 5 lâminas, para uso geral em odontologia, pode ser refundida sem perder suas propriedades, placas macias e flexíveis. Caixa 225 gramas.	Cx	5	R\$ 16,49	R\$ 82,45
54	422120	Cimento a base de fosfato de zinco para cimentação definitiva, frasco de 10ml de líquido (composição: ácido fosfórico 0,37%, óxido de zinco 17,73% e água destilada 81,9%).	UN	3	R\$ 17,15	R\$ 51,45
55	404541	Cimento a base de fosfato de zinco para cimentação definitiva, frasco de 28g de pó (composição: cim. de zinco, pó 17% e corante cimento 83%).	UN	3	R\$ 25,99	R\$ 77,97
56	404562	Cimento de hidróxido de cálcio radiopaco, aplicação forrador de cavidades dentárias, caixa com 2 bisnagas, de 13g de base e 11 g de catalizador, e um bloco de mistura.	UN	10	R\$ 24,28	R\$ 242,80
57	436843	Cimento de ionômero de vidro autopolimerizável para restauração, caixa com 1 frasco de pó 10g, 1 frasco de líquido 8g, 1 medidor de pó e 1 bloco de espatulação, na cor A-3.	UN	5	R\$ 28,98	R\$ 144,90
58	436843	Cimento de ionômero de vidro para cimentação de coroas, inlays, onlays, pinos e bandas ortodônticas. Apresentação: conjunto 15 g de pó, 7 ml de líquido, tampa conta-cotas e colher de medida. Autopolimerizável, não necessita condicionamento prévio, baixa acidez, biocompatível, fase elástica prolongada para remoção de excessos, baixa solubilidade na boca, liberação de flúor gradual, à base de poliacrílico, baixo aquecimento durante polimerização. Espessura da película 15µm.	UN	6	R\$ 28,98	R\$ 173,88
59	436843	Cimento de ionômero de vidro restaurador e autopolimerizável (self cure) em cápsulas, cor A2, radiopaco. Caixa com 50 cápsulas + pontas aplicadoras.	Cx	8	R\$ 301,70	R\$ 2.413,60
60	436843	Cimento de ionômero de vidro restaurador reforçado por resina, em cápsulas, fotopolimerizável (light cure), cor A2. Caixa com 50 cápsulas.	Cx	24	R\$ 300,00	R\$ 7.200,00
61	404553	Cimento endodôntico com boa tolerância dos tecidos apicais, com radiopacidade e permeabilidade. Com tempo de presa de 37°C de aproximadamente 20 minutos. Composto por pó (óxido de zinco, resina hidrogenada, subcarbonato de bismuto, sulfato de bário e borato de sódio) e líquido (eugenol e óleo de amêndoas doce), pó de 12g e líquido de 10ml.	KT	7	R\$ 114,18	R\$ 799,26
62	404547	Cimento para restauração provisória a base de óxido de zinco. Apresentação: Embalagem: Pote com 25 g de pasta. Maleável, fácil manipulação e remoção. Vedação hermética. Cor branca, sem eugenol, pode ser usado antes de restaurações com resina. Pasta pronta para uso.	UN	15	R\$ 8,06	R\$ 120,90
63	404549	Cimento provisório para cimentação de prótese, à base de óxido de zinco e eugenol, caixa com 1 bisnaga base de 50g e uma bisnaga catalisadora/acceleradora de 15g.	Cx	3	R\$ 51,50	R\$ 154,50
64	430906	Cimento reparador à base de MTA (Biocerâmico) de alta plasticidade, para uso em perfurações endodônticas. Fórmula com matéria prima P.A. ALTA PLASTICIDADE. Isento de Bismuto. Liberação de íons Ca. Alta alcalinidade. Monodoses. Sem contaminantes e metais pesados. Melhor manuseio e inserção. Não mancha a estrutura dental. Induz a biomineralização. Impede o crescimento bacteriano. Otimiza o tempo e a utilização. Tamanho médio das partículas 13,7 µm. Embalagem com 2 cápsulas de 0,85g cada e 2 unidades de 0,25ml cada. Aplicação Endodontia.	Cx	2	R\$ 181,90	R\$ 363,80

65	438043	Cimento resinoso adesivo com sistema de ativação dupla (dual), para cimentação permanente, composto por um sistema de duas pastas A e B (possui partículas inorgânicas de Zircônia/Sílica, com 67,5% em peso e tamanho médio das partículas de 1,5µm, BIS-GMA, TEGDMA, pigmentos, amina terciária, peróxido de benzoíla) adaptadas em um dispensador clicker que contém 4,5g de cimento. Cor A3.	UN	10	R\$ 434,00	R\$ 4.340,00
66	427216	Resina acrílica macia autopolimerizável (pó e líquido), desenvolvida para reembasamento provisório, proporciona conforto ao paciente e uma melhor adaptação às próteses totais. Manutenção do estado macio por até 03 meses protegendo o paciente em áreas sensíveis. O Glaze é indicado para impermeabilizar, dar brilho e proteger o acrílico contra pigmentação e impregnação de bactérias. Pode ser utilizada para reembasamentos diretamente na boca do paciente, pois não gera calor e o monômero não causar irritação à mucosa oral. Produto que atenda aos requisitos da ISO 20795-1, Tipo 2, Classe 1, garantindo resultados de alta qualidade. Aplicação odontologia. Kit com 30g de pó+ 30ml de líquido + 8ml de glaze + 2 copos de medidores.	KT	6	R\$ 130,00	R\$ 780,00
67	419013	Cone de guta percha acessório, R8, aplicação obturação endodôntica. Caixa com 120 unidades.	Cx	13	R\$ 32,00	R\$ 416,00
68	419006	Cone de guta percha principal, estandarizado, padronização ISO, de 1ª série - 15-40, tipo principal, aplicação obturação endodôntica. Conjunto com seis caixas, totalizando 120 unidades.	Cx	20	R\$ 37,41	R\$ 748,20
69	419007	Cone de guta percha principal, estandarizado, padronização ISO, de 2ª série - 45-80, tipo principal, aplicação obturação endodôntica. Conjunto com seis caixas, totalizando 120 unidades.	Cx	3	R\$ 33,62	R\$ 100,86
70	419003	Cone de papel absorvente esterilizada, tipo CELLPACK, com perfeito acondicionamento que eliminam a necessidade de reesterilização antes do uso, alto poder de absorção, padronização ISO, 1ª série, sortida – 15-40. Aplicação: secagem de canal radicular. Embalagem com 180 ou 200 cones, separados em células/blister.	Cx	10	R\$ 39,84	R\$ 398,40
71	419002	Cone de papel absorvente esterilizada, tipo CELLPACK, com perfeito acondicionamento que eliminam a necessidade de reesterilização antes do uso, alto poder de absorção, padronização ISO, 2ª série, sortida – 45-80. Aplicação: secagem de canal radicular. Embalagem com 180 ou 200 cones, separados em células/blister.	Cx	3	R\$ 32,98	R\$ 98,94
72	419440	Cones de guta percha F2, que permitem a obturação rápida, conicidades iguais às dos instrumentos de acabamento série F2, das limas rotatórias Protaper Universal. Caixa com 60 unidades.	Cx	4	R\$ 45,80	R\$ 183,20
73	419440	Cones de guta percha F3, que permitem a obturação rápida, conicidades iguais às dos instrumentos de acabamento série F3, das limas rotatórias Protaper Universal. caixa com 60 unidades.	Cx	4	R\$ 45,52	R\$ 182,08
74	438713	Conjunto/Kit pontas de acabamento e polimento de acrílico, para peça de mão – Verde é Utilizado na Fase 1, para acabamento; Cinza na Fase 2, para primeiro brilho; Amarelo na Fase 3, para o brilho final.	KT	9	R\$ 282,96	R\$ 2.546,64
75	407396	Coroa provisória de acrílico, modelo A25, superior, cor 62. Cartela com 6 unidades.	UN	3	R\$ 4,50	R\$ 13,50
76	407397	Coroa provisória de acrílico, modelo A25, inferior, cor 62. Cartela com 6 unidades.	UN	3	R\$ 4,49	R\$ 13,47
77	407396	Coroa provisória de acrílico, modelo A25, superior, cor 66. Cartela com 6 unidades.	UN	3	R\$ 4,50	R\$ 13,50

78	407397	Coroa provisória de acrílico, modelo A25, inferior, cor 66. Cartela com 6 unidades.	UN	3	R\$ 2,50	R\$ 7,50
79	407396	Coroa provisória de acrílico, modelo A26, superior, cor 62. Cartela com 6 unidades.	UN	3	R\$ 4,50	R\$ 13,50
80	407397	Coroa provisória de acrílico, modelo A26, inferior, cor 62. Cartela com 6 unidades.	UN	3	R\$ 4,49	R\$ 13,47
81	407396	Coroa provisória de acrílico, modelo 3D, superior, cor 69. Cartela com 6 unidades.	UN	3	R\$ 4,50	R\$ 13,50
82	407397	Coroa provisória de acrílico, modelo 3D, inferior, cor 66. Cartela com 6 unidades.	UN	3	R\$ 4,49	R\$ 13,47
83	407396	Coroa provisória de acrílico, modelo 3D, superior, cor 69. Cartela com 6 unidades.	UN	3	R\$ 4,50	R\$ 13,50
84	407397	Coroa provisória de acrílico, modelo 3D, inferior, cor 69. Cartela com 6 unidades.	UN	3	R\$ 4,49	R\$ 13,47
85	407396	Coroa provisória de acrílico, modelo 3P, superior, cor 62. Cartela com 6 unidades.	UN	3	R\$ 4,50	R\$ 13,50
86	407397	Coroa provisória de acrílico, modelo 3P, inferior, cor 62. Cartela com 6 unidades.	UN	3	R\$ 4,49	R\$ 13,47
87	407396	Coroa provisória de acrílico, modelo 263, superior, cor 62. Cartela com 6 unidades.	UN	3	R\$ 4,50	R\$ 13,50
88	407397	Coroa provisória de acrílico, modelo 2N, inferior, cor 62. Cartela com 6 unidades.	UN	3	R\$ 4,49	R\$ 13,47
89	407396	Coroa provisória de acrílico, modelo 266, superior, cor 66. Cartela com 6 unidades.	UN	3	R\$ 4,50	R\$ 13,50
90	407397	Coroa provisória de acrílico, modelo 266, inferior, cor 66. Cartela com 6 unidades.	UN	3	R\$ 4,49	R\$ 13,47
91	407396	Coroa provisória de acrílico, modelo 266, superior, cor 69. Cartela com 6 unidades.	UN	3	R\$ 4,50	R\$ 13,50
92	407397	Coroa provisória de acrílico, modelo 266, inferior, cor 69. Cartela com 6 unidades.	UN	3	R\$ 4,49	R\$ 13,47
93	264210	Cunha anatômica produzida em madeira especial. Disponível em 05 tamanhos, codificados por cores, tingidas com pigmento atóxico, facilitando a escolha. Sem farpas. Embalagem com 100 cunhas sortidas coloridas.	Cx	12	R\$ 9,00	R\$ 108,00
94	449762	Detergente ácido concentrado desincrustante. Princípio ativo: Ácido Fosfórico 13,6%. Para limpeza do equipamento odontológico. Desinfetante e solvente de resíduos para o sistema de evacuação do equipamento odontológico, dissolve resíduos sólidos como sangue coagulado, materiais de moldagem e restos de cimentos, resinas compostas, saliva, substâncias orgânicas, géis fluoretados e pastas profiláticas. Diminui a necessidade de limpeza ou troca de sifão, aumenta a sucção pela desobstrução dos dutos, emoliente (vida longa para tubulações e mangueiras). Diluição: 30ml em 1 litro de água. Apresentação solução concentrada, frasco de 1 litro.	FR	6	R\$ 20,00	R\$ 120,00
95	366438	Discos abrasivos para acabamento e polimento de compósitos. Com centro metálico para facilitar o encaixe sob pressão no mandril. Composição - Discos: Óxido de alumínio, polietileno tereftalato, resina borracha sintética, ilhós de metal, corante base água. Mandril: Metal. Costado em poliéster, proporciona maior flexibilidade e acesso interproximal. Conjunto com 120 discos de ½ de diâmetro para contorno e polimento, sendo 30 discos de granulação grossa, 30 discos de granulação média, 30 discos de granulação fina e 30 discos de granulação extrafina e 1 mandril.	EB	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
96	366438	Discos espirais emborrachados, tipo Sof-lex, para finalização de restaurações de compósitos. Cor bege para acabamento/pré-polimento e cor rosa para polimento. Kit com 6 unidades: 03 unidades para	KT	4	R\$ 45,00	R\$ 180,00

		Acabamento/Pré-polimento (Bege) e 03 unidades para Polimento (Rosa).				
97	429980	EDTA líquido, 17%, trissódico, frasco com 20 ml.	FR	4	R\$ 7,45	R\$ 29,80
98	431941	Elástico ortodôntico em corrente, rolo com 4,5m - cinza curto.	UN	4	R\$ 8,19	R\$ 32,76
99	431941	Elástico ortodôntico em corrente, rolo com 4,5m - cinza longo.	UN	4	R\$ 8,19	R\$ 32,76
100	431942	Elástico ortodôntico em corrente, rolo com 4,5m - cinza médio.	UN	4	R\$ 22,23	R\$ 88,92
101	431955	Elástico ortodôntico intra-oral 1/8', pacote com 1000 – médio.	PK	5	R\$ 7,30	R\$ 36,50
102	431946	Elástico ortodôntico intra-oral 1/8', pacote com 1000 – pesado.	PK	10	R\$ 7,81	R\$ 78,10
103	431947	Elástico ortodôntico intra-oral 3/16', pacote com 1000 – pesado.	PK	10	R\$ 8,44	R\$ 84,40
104	431958	Elástico ortodôntico intra-oral 5/16', pacote com 1000 – médio.	PK	10	R\$ 10,65	R\$ 106,50
105	431958	Elástico ortodôntico p/ ligadura tipo bengalinha, pacote com 1000 unidades – cor cinza.	PK	10	R\$ 10,65	R\$ 106,50
106	422785	Embalagens para elásticos ortodônticos, com fecho, hermético (tipo zip), com orientações de uso impressas. Embalagem com 50 unidades.	EB	4	R\$ 14,99	R\$ 59,96
107	445801	Embalagens para esterilização de material odontológico, envelopes autosselantes, caixa com 100 embalagens, formato de 150 mm x 250 mm.	CX	14	R\$ 58,70	R\$ 821,80
108	466531	Embalagens para esterilização de material odontológico, envelopes autosselantes, caixa com 100 embalagens, formato de 90 mm x 260 mm.	CX	20	R\$ 33,00	R\$ 660,00
109	442480	Embalagens para esterilização de material odontológico, envelopes autosselantes, formato de 190 mm x 330 mm, caixa com 100 embalagens.	CX	18	R\$ 63,95	R\$ 1.151,10
110	445799	Embalagens para esterilização de material odontológico, envelopes autosselantes, formato aproximado de 55 mm x 100 mm, caixa com 200 embalagens.	CX	10	R\$ 25,12	R\$ 251,20
111	442382	Embalagens para esterilização de material odontológico, envelopes autosselantes, formato de 90 mm x 160 mm, caixa com 100 embalagens.	CX	4	R\$ 33,90	R\$ 135,60
112	431409	Escova de robson para profilaxia em formato cônico, uso em contra-ângulo. Aplicação odontologia.	UN	150	R\$ 1,35	R\$ 202,50
113	431408	Escova de robson para profilaxia em formato pinçel/Reta, uso em contra-ângulo. Aplicação odontologia.	UN	150	R\$ 1,51	R\$ 226,50
114	438149	Escova de dente infantil, para orientação de higiene, cerdas macias, arredondadas e aparadas uniformemente na mesma altura, mínimo 28 tufo de cerdas, cabo reto, bordas arredondadas, em torno de 15cm de comprimento. Embaladas individualmente e lacradas. Cores sortidas.	UN	45	R\$ 2,20	R\$ 99,00
115	300368	Escova interdental extra fina. Cabo longo, pacote com 10 unidades. Não necessita cabo para utilização.	PK	6	R\$ 16,90	R\$ 101,40
116	300368	Escova interdental fina. Cabo longo, pacote com 10 unidades. Não necessita cabo para utilização.	PK	3	R\$ 16,90	R\$ 50,70
117	300368	Escova interdental média. Cabo longo, pacote com 10 unidades. Não necessita cabo para utilização.	PK	4	R\$ 16,90	R\$ 67,60
118	300368	Escova interdental grossa, cabo longo, pacote com 05 unidades. Não necessita cabo para utilização.	PK	2	R\$ 14,92	R\$ 29,84
119	431230	Esponja hemostática de colágeno hidrolizado (gelatina) liofilizada. Dimensões 1cm x 1cm, esterilizada, embalada individualmente. Cartela com 10 unidades.	Cx	2	R\$ 75,43	R\$ 150,86
120	421289	Filme radiográfico adulto. Caixa com 150 unidades.	Cx	5	R\$ 185,99	R\$ 929,95
121	420611	Filme radiográfico infantil. Caixa com 100 unidades.	Cx	2	R\$ 210,00	R\$ 420,00

122	266896	Fio dental, com 500m de comprimento, sabor neutro, unidade.	UN	20	R\$ 11,73	R\$ 234,60
123	432262	Fio ortodôntico em rolo, material CRNI, tipo para amarelo, medida 010" - 0,25mm aplicação ortodontia, rolo com 50g.	UN	5	R\$ 15,90	R\$ 79,50
124	432263	Fio ortodôntico em rolo, material CRNI, tipo para amarelo, medida 012" - 0,30mm aplicação ortodontia, rolo com 50g.	UN	5	R\$ 15,90	R\$ 79,50
125	443195	Fio ortodôntico Retangular em varetas Beta III TiMo .017x.025" (0,43x0,63mm). Tubo com 10 unidades.	UN	5	R\$ 46,00	R\$ 230,00
126	443195	Fio ortodôntico Retangular em varetas Beta III TiMo .019x.025" (0,48x0,63mm). Tubo com 10 unidades.	UN	5	R\$ 46,00	R\$ 230,00
127	467271	Fio retrator confeccionado com 100% de algodão entrelaçado em milhares de laços minúsculos que formam longas cadeias entrelaçadas, as extremidades dos fios se desfiam, permitem um posicionamento fácil e permanecem fixados conforme desejado, a concepção torna o fio particularmente absorvente, o material especial do fio exerce uma pressão elástica sobre a margem gengival, assegurando um afastamento adequado do tecido no sulco, não impregnados, podendo ser embebidos no líquido hemostático. Embalagem contendo 01 unidade de 224cm no tamanho 000.	UN	4	R\$ 25,09	R\$ 100,36
128	406616	Fio retrator confeccionado com 100% de algodão entrelaçado em milhares de laços minúsculos que formam longas cadeias entrelaçadas, as extremidades dos fios se desfiam, permitem um posicionamento fácil e permanecem fixados conforme desejado, a concepção torna o fio particularmente absorvente, o material especial do fio exerce uma pressão elástica sobre a margem gengival, assegurando um afastamento adequado do tecido no sulco, não impregnados, podendo ser embebidos no líquido hemostático. Embalagem contendo 01 unidade de 224cm no tamanho 00.	UN	4	R\$ 14,98	R\$ 59,92
129	390778	Selante com liberação de flúor, barreira mecânica formada por resina, fotopolimerizável, com 50% em peso de cargas inorgânicas, branco opaco seringa com 2g.	UN	4	R\$ 27,81	R\$ 111,24
130	406147	Fita matriz de poliéster medindo 0,05m x10mm, composta por polietileno tereftalato. Indicada para o uso em restaurações de resina composta e na proteção de dentes adjacentes durante o condicionamento ácido. Apresentação: bobinas de 15 metros.	RL	15	R\$ 50,90	R\$ 763,50
131	428103	Flúor tópico neutro, tipo gel, composto por água, fluoreto de sódio, ácido fosfórico, espessante, sacarina, essência e corante alimento, frasco, 200ml.	FR	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00
132	374821	Formocresol odontológico, frasco 10ml.	FR	2	R\$ 10,08	R\$ 20,16
133	431767	Gancho Ortodôntico Ponta Bola Reto Para Arco 022. Embalagem com 10 unidades.	EB	5	R\$ 12,15	R\$ 60,75
134	431766	Gancho ortodôntico, tipo ponta bola com tubo para arco direito, slot .022", material aço inoxidável, aplicação ortodontia, pacote com 10 unidades.	EB	5	R\$ 13,08	R\$ 65,40
135	431766	Gancho ortodôntico, tipo ponta bola curvo com tubo para arco esquerdo, slot .022", material aço inoxidável, aplicação ortodontia, pacote com 10 unidades.	EB	5	R\$ 10,99	R\$ 54,95
136	453232	Gás congelante para diagnóstico endodôntico, composto gasoso sob a forma líquida. Frasco de 200ml, spray refrigerante à temperatura de -20°C. ou menos. Composição tetrafluoreto. Frasco.	FR	3	R\$ 42,99	R\$ 128,97
137	398566	Gel de clorexidina 2%. Embalagem com 2 seringas de 3g.	EB	4	R\$ 18,65	R\$ 74,60
138	428416	Gesso comum. Embalagem com 1kg. Aplicação odontologia.	EB	3	R\$ 6,50	R\$ 19,50
139	428417	Gesso especial, tipo IV, para troquéis e modelos mestres para próteses confeccionadas em resina acrílica, cerâmica pura e ligas metálicas nobres. Características alta precisão e resistência.	EB	11	R\$ 21,81	R\$ 239,91

		Embalagem com 1Kg. Cor salmão. Aplicação odontologia.				
140	428415	Gesso pedra, tipo III, pacote com 1Kg.	EB	9	R\$ 14,62	R\$ 131,58
141	416152	Godiva verde em bastão, termoplástica, para impressão total ou parcial, ou para correção periférica de uma impressão. Caixa com 15 bastões.	Cx	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
142	419182	Gral de borracha para espatular alginato e gesso, colorido, resistente e maleável/flexível, desenvolvida em polímero especial, tamanho grande (podendo variar de 380 a 500ml).	UN	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
143	404585	Hidróxido de cálcio PA, em pó, para proteção pulpar de cavidades. Frasco com 10g.	FR	4	R\$ 7,07	R\$ 28,28
144	437156	Hipoclorito de sódio a 2,5% (solução de Labarraque), aplicação preparo biomecânico de canais radiculares. Frasco plástico de 1 litro, acondicionado de forma que esteja protegido da claridade.	LT	10	R\$ 11,00	R\$ 110,00
145	436058	Indicador biológico para ciclos de esterilização a vapor, resultado em 24hrs. Caixa com 10 unidades.	Cx	152	R\$ 34,98	R\$ 5.316,96
146	404546	Iodofórmio em pó componente para obturação de canal radicular. Frasco com 10g.	FR	2	R\$ 7,67	R\$ 15,34
147	442191	Lençol de borracha para isolamento absoluto, na cor azul, caixa com 26 unidades, embalados individualmente em sacos plásticos fechados, com dimensões de 13,5X13,5 cm, de aroma tutti-frutti. Resistência à tração. Aplicação Endodontia.	Cx	10	R\$ 21,60	R\$ 216,00
148	428721	Material de moldagem a base de poliéter. Média viscosidade. 120 ml de pasta base + 15ml catalizador + 1 bloco de espatulação. Vazamento do modelo até 15 dias, moldagens precisas para coroas, próteses fixas, in lays, on lays, casquetes.	Cx	2	R\$ 534,90	R\$ 1.069,80
149	428724	Material de moldagem a base de silicone por adição. Composição da Base: Vinilpolisiloxano, Polidimetil-metilhidrogeniosiloxano, Hidrocarbonetos, Sílica e Pigmentos. Composição Catalisador: Vinilpolisiloxano, Hidrocarbonetos, Sílica, Pigmentos e Complexo platínico. Maior resistência ao rasgamento, maior estabilidade dimensional, pode ser utilizado para múltiplos vazamentos de gesso, dosadores resistentes e anatômicos, proporção 1:1. Contém 1 pasta Base 300ml + 1 Catalisador 300ml + Cartucho de 50ml + 06 ponteiros + 2 colheres dosadoras, conjunto completo.	CJ	10	R\$ 377,00	R\$ 3.770,00
150	428720	Material para impressão a base de silicone de condensação. Kit com 1 pote de material denso 1Kg + 1 fluido 120g + 1 catalisador 50g.	UN	3	R\$ 159,24	R\$ 477,72
151	428719	Material para impressão a base de silicone de condensação: Bisnaga de catalisador com 50g. Refil.	UN	3	R\$ 95,89	R\$ 287,67
152	448543	Silicone de Adicao para Registro de Mordida O-Bite com 2 Cartuchos 50ml. Embalagem com 02 Cartuchos de 50ml cada; 12 Pontas misturadoras. Alta resistência à quebra; Resistência oclusal mínima.	EB	2	R\$ 453,23	R\$ 906,46
153	406145	Matriz de aço 0,05x5x500mm, rolo c/ 50cm.	UN	15	R\$ 2,55	R\$ 38,25
154	406146	Matriz de aço 0,05x7x500mm, rolo c/ 50cm.	UN	15	R\$ 4,02	R\$ 60,30
155	427069	Matriz de aço, para uso em restaurações Classe II, com sistema de fixação integrado. Matriz tamanho molar, caixa com 20 unidades.	EB	2	R\$ 109,38	R\$ 218,76
156	427068	Matriz de aço, para uso em restaurações Classe II, com sistema de fixação integrado. Matriz tamanho pré-molar, caixa com 20 unidades.	EB	3	R\$ 103,52	R\$ 310,56
		Mola Helicoidal Ortodontica Aberta de NiTi- 178mm, 0,25mmXØ				

157	431841	Int. 0,76mmXForça media de 200gf. Tubo com 3 unidades.	UN	1	R\$ 25,10	R\$ 25,10
158	431856	Mola ortodôntica, tipo helicoidal de tração, fechada, material NiTi, diâmetro 1,60mm, largura 7mm, força média 200gf, aplicação ortodontia, pacote com 04 unidades.	UN	5	R\$ 21,70	R\$ 108,50
159	431860	Mola ortodôntica, tipo helicoidal de tração, fechada, material NiTi, diâmetro 1,60mm, largura 12mm, força média 200gf, aplicação ortodontia, pacote com 04 unidades.	UN	5	R\$ 22,60	R\$ 113,00
160	450515	Óculos de Proteção, modelo ampla visão de excelente visão periférica e anti-embaçante, anatômico de uso confortável que se ajusta a qualquer rosto, lentes e hastes moldadas a injeção de 100% policarbonato resistente a impactos, protetores laterais ventilados que oferecem proteção lateral contra impacto, opticamente corretos, não apresentam distorções das imagens, tonalidade de cores que oferecem a possibilidade de uso em ambientes externos ou internos, absorve mais de 99,9% da luz ultravioleta prejudicial a visão de acordo com as normas industriais internacionais e nacionais, aplicação uso odontológico.	UN	13	R\$ 3,15	R\$ 40,95
161	429899	Óleo essencial de laranja, volátil, com odor agradável, solvente de cones de guta percha, aplicação remoção de material obturador endodôntico. Frasco com 10ml.	FR	2	R\$ 12,73	R\$ 25,46
162	246952	Óleo lubrificante spray, com bico, não tóxico, composição óleo mineral, solventes e propelentes, características adicionais resistente à temperaturas de esterilização, aplicação lubrificação e prevenção de oxidação em rolamentos e mancais de deslizamento de instrumentos odontológicos de alta e baixa rotação, frasco com 200ml.	FR	10	R\$ 20,88	R\$ 208,80
163	406153	Papel articular super sensível e super fino, menos de 1/3 da espessura de alguns papéis e cerca de 1/5 da espessura das fitas. Os pacientes não sentem qualquer coisa entre os dentes, não provoca reflexos mandibulares que podem distorcer a mordida. Cria nítidas e fáceis marcas das perfurações no registro oclusal e não cria falsas marcações, não frágil, estica e fica esticado, não volta para as marcas originais causando distorção. Embalagem circular com 280 tiras, vermelho/preto.	UN	10	R\$ 127,98	R\$ 1.279,80
164	406150	Papel articular, para articulação de faces oclusais e proximais. Com alta resistência à tração, utilização em ambiente úmido, dupla face, sendo uma das faces vermelha e a outra preta ou azul, camada de parafina. Embalagem com 12 folhas.	EB	5	R\$ 15,00	R\$ 75,00
165	435109	Paramonoclorofenol canforado, frasco com 20ml.	FR	2	R\$ 8,00	R\$ 16,00
166	419560	Passa fio, utilizado como auxiliar para guiar o fio ou fita dental sob pontes fixas, caixa com 50 unidades, uso odontológico.	Cx	5	R\$ 8,00	R\$ 40,00
167	338686	Pasta para polimento de resinas. Composta de óxido de alumínio com granulação extrafina (6 a 8 microns), carbowax, espessante, essência de menta e água. Seringa com 4g.	UN	7	R\$ 44,17	R\$ 309,19
168	417702	Pasta profilática, composta por pedra pomes, carbonato de cálcio, lauril sulfato de sódio, sabor menta ou tutti-fruti. Bisnaga de 90g.	UN	20	R\$ 7,47	R\$ 149,40
169	428740	Pasta zinco enólica para impressão, a base de óxido de zinco e eugenol. Contém 1 bisnaga com 60g de pasta base + 1 bisnaga com 60 g de pasta catalizadora.	UN	10	R\$ 41,85	R\$ 418,50
170	150958	Pavio para lamparina. Embalagem com 10 unidades.	EB	3	R\$ 2,58	R\$ 7,74
171	233497	Pedra pomes, pacote com 1Kg.	PK	2	R\$ 5,38	R\$ 10,76
172	468541	Pincel nº 0, pelo de Marta, redondo, referência 145, cabo curto, castanho escuro, virola de alumínio polido, tipo ponta filete, unidade.	UN	3	R\$ 34,55	R\$ 103,65
173	468541	Pincel pelo de marta redondo 308 para confecção de provisórios de resina acrílica. Unidade.	UN	5	R\$ 34,55	R\$ 172,75

174	410557	Pincéis aplicadores descartáveis, embalagem com 100 unidades, com haste dobrável em dois pontos, tipo cavibrush, tamanho fino. Cor azul.	PK	5	R\$ 19,80	R\$ 99,00
175	410558	Pincéis aplicadores descartáveis, embalagem com 100 unidades, com haste dobrável em dois pontos, tipo cavibrush, tamanho longo. Cor branca ou cinza.	PK	17	R\$ 20,00	R\$ 340,00
176	385434	Pinos intracanaís de fibra de vidro, sendo: nº 3, de 20x2x1,25mm. Para reforço corono-radicular e apoio de coroas. Caixa com 5 unidades. Compósito de fibra de vidro, resina epóxi, carga inorgânica, promotores de polimerização. Alta translucidez, radiopacidade, condutividade de luz. Dupla conicidade.	Cx	2	R\$ 49,97	R\$ 99,94
177	385440	Pinos intracanaís de fibra de vidro, sendo: nº 2, 20x1,8x1,05mm. Para reforço corono-radicular e apoio de coroas. Caixa com 5 unidades. Compósito de fibra de vidro, resina epóxi, carga inorgânica, promotores de polimerização. Alta translucidez, radiopacidade, condutividade de luz. Dupla conicidade.	Cx	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
178	385439	Pinos intracanaís de fibra de vidro, sendo: nº 1, 20x1,6x0,85mm. Para reforço corono-radicular e apoio de coroas. Caixa com 5 unidades. Compósito de fibra de vidro, resina epóxi, carga inorgânica, promotores de polimerização. Alta translucidez, radiopacidade, condutividade de luz. Dupla conicidade.	Cx	2	R\$ 49,80	R\$ 99,60
179	385429	Pinos intracanaís de fibra de vidro, sendo: nº 0,5, 20x1,4x0,65mm. Para reforço corono-radicular e apoio de coroas. Caixa com 5 unidades. Compósito de fibra de vidro, resina epóxi, carga inorgânica, promotores de polimerização. Alta translucidez, radiopacidade, condutividade de luz. Dupla conicidade.	Cx	2	R\$ 57,14	R\$ 114,28
180	267000	Pinos para obtenção de núcleos metálicos. Plástico com adesão a resina acrílica de reembasamento. Embalagem com 50 unidades.	EB	3	R\$ 23,25	R\$ 69,75
181	267005	Pinos metálicos para coroas provisórias. Material leve, não causa gosto metálico na boca, em 3 tamanhos. Embalagem com 30 unidades.	EB	2	R\$ 48,48	R\$ 96,96
182	436890	Pó para cimento endodôntico, com boa tolerância dos tecidos apicais, com radiopacidade e permeabilidade. Com tempo de presa de 37°C de aproximadamente 20 minutos. Composto por óxido de zinco, resina hidrogenada, subcarbonato de bismuto, sulfato de bário e borato de sódio. Frasco com 12g.	FR	7	R\$ 8,00	R\$ 56,00
183	414474	Ponta misturadora para Silicona de Adição intraoral para facilitar a aplicação do fluido na área de moldagem na boca. Descartável. Pontas universais, para todos os cartuchos 1:1. Adaptáveis em cartucho junto com pistola dispensadora e/ou seringa dupla, formando sistemas de proporções diversas, ocasionando homogeneização adequada do produto. Embalagem com 12 pontas intra-orais amarelas e Embalagem com 12 unidades transparentes (kit).	EB	7	R\$ 31,69	R\$ 221,83
184	404903	Ponta para Profilaxia, na forma de Taça de Borracha, tipo copo, de silicone, haste curta p/ encaixe em contra ângulo, para limpeza e polimento dentário. Aplicação odontologia.	UN	100	R\$ 1,78	R\$ 178,00
185	390460	Resina acrílica autopolimerizável composta por copolímero de metilmetacrilato. Frasco de 220g. Cor Rosa.	FR	2	R\$ 32,79	R\$ 65,58
186	390460	Resina acrílica autopolimerizável composta por copolímero de metilmetacrilato. Frasco de 220g. Cor Incolor.	FR	2	R\$ 32,79	R\$ 65,58
187	390459	Resina acrílica autopolimerizável composta por copolímero de metilmetacrilato. Frasco de 78g. Cor 62.	FR	4	R\$ 38,40	R\$ 153,60
		Resina acrílica autopolimerizável composta por copolímero de				

188	390459	metilmetacrilato. Frasco de 78g. Cor 66.	FR	8	R\$ 38,40	R\$ 307,20
189	390459	Resina acrílica autopolimerizável composta por copolímero de metilmetacrilato. Frasco de 78g. Cor 69.	FR	2	R\$ 38,40	R\$ 76,80
190	390458	Resina acrílica autopolimerizável composta por copolímero de metilmetacrilato. Não distorce, contração mínima. Frasco de 25g. Cor VERMELHA.	FR	4	R\$ 45,00	R\$ 180,00
191	390456	Resina acrílica autopolimerizável. Monômero. Líquido. Frasco com 250ml.	FR	16	R\$ 39,01	R\$ 624,16
192	390505	Resinas compostas universais fotopolimerizáveis, indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Tempo de polimerização 20 segundos. Matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA. Parte inorgânica: Zircônia/Sílica com 82% em peso e 60% em volume. O tamanho médio das partículas é de 0,6 micrômetros. Apresentação: seringa com 4g. Cor: WE. Sugestão de marca 3M ou Charisma, de qualidade igual ou superior.	UN	5	R\$ 73,99	R\$ 369,95
193	390505	Resinas compostas universais fotopolimerizáveis, indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Tempo de polimerização 20 segundos. Matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA. Parte inorgânica: Zircônia/Sílica com 82% em peso e 60% em volume. O tamanho médio das partículas é de 0,6 micrômetros. Apresentação: seringa com 4g. Cor: CT. Sugestão de marca 3M ou Charisma, de qualidade igual ou superior.	UN	5	R\$ 73,99	R\$ 369,95
194	390505	Resinas compostas universais fotopolimerizáveis, indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Tempo de polimerização 20 segundos. Matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA. Parte inorgânica: Zircônia/Sílica com 82% em peso e 60% em volume. O tamanho médio das partículas é de 0,6 micrômetros. Apresentação: seringa com 4g. Cor: A1D. Sugestão de marca 3M ou Charisma, de qualidade igual ou superior.	UN	5	R\$ 73,99	R\$ 369,95
195	390505	Resinas compostas universais fotopolimerizáveis, indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Tempo de polimerização 20 segundos. Matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA. Parte inorgânica: Zircônia/Sílica com 82% em peso e 60% em volume. O tamanho médio das partículas é de 0,6 micrômetros. Apresentação: seringa com 4g. Cor: A2D. Sugestão de marca 3M ou Charisma, de qualidade igual ou superior.	UN	5	R\$ 73,99	R\$ 369,95
196	390505	Resinas compostas universais fotopolimerizáveis, indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Tempo de polimerização 20 segundos. Matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA. Parte inorgânica: Zircônia/Sílica com 82% em peso e 60% em volume. O tamanho médio das partículas é de 0,6 micrômetros. Apresentação: seringa com 4g. Cor: BL1. Sugestão de marca 3M ou Charisma, de qualidade igual ou superior.	UN	5	R\$ 73,99	R\$ 369,95
197	390505	Resinas compostas universais fotopolimerizáveis, indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Tempo de polimerização 20 segundos. Matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA. Parte inorgânica: Zircônia/Sílica com 82% em peso e 60% em volume. O tamanho médio das partículas é de 0,6 micrômetros. Apresentação: seringa com 4g. Cor: BL2. Sugestão de marca 3M ou Charisma, de qualidade igual ou superior.	UN	5	R\$ 73,99	R\$ 369,95
198	390505	Resinas compostas universais fotopolimerizáveis, indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Tempo de polimerização 20 segundos. Matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA. Parte inorgânica: Zircônia/Sílica com 82% em peso e 60% em volume. O tamanho médio das partículas é de 0,6 micrômetros.	UN	5	R\$ 73,99	R\$ 369,95

		Apresentação: seringa com 4g. Cor: BL3. Sugestão de marca 3M ou Charisma, de qualidade igual ou superior.				
199	390505	Resinas compostas universais fotopolimerizáveis, indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Tempo de polimerização 20 segundos. Matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA. Parte inorgânica: Zircônia/Sílica com 82% em peso e 60% em volume. O tamanho médio das partículas é de 0,6 micrômetros. Apresentação: seringa com 4g. Cor: A2. Sugestão de marca 3M ou Charisma, de qualidade igual ou superior.	UN	20	R\$ 73,99	R\$ 1.479,80
200	390505	Resinas compostas universais fotopolimerizáveis, indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Tempo de polimerização 20 segundos. Matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA. Parte inorgânica: Zircônia/Sílica com 82% em peso e 60% em volume. O tamanho médio das partículas é de 0,6 micrômetros. Apresentação: seringa com 4g. Cor: A3. Sugestão de marca 3M ou Charisma, de qualidade igual ou superior.	UN	20	R\$ 73,99	R\$ 1.479,80
201	390505	Resinas compostas universais fotopolimerizáveis, indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Tempo de polimerização 20 segundos. Matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA. Parte inorgânica: Zircônia/Sílica com 82% em peso e 60% em volume. O tamanho médio das partículas é de 0,6 micrômetros. Apresentação: seringa com 4g. Cor: B1. Sugestão de marca 3M ou Charisma, de qualidade igual ou superior.	UN	5	R\$ 73,99	R\$ 369,95
202	390505	Resinas compostas universais fotopolimerizáveis, indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Tempo de polimerização 20 segundos. Matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA. Parte inorgânica: Zircônia/Sílica com 82% em peso e 60% em volume. O tamanho médio das partículas é de 0,6 micrômetros. Apresentação: seringa com 4g. Cor: C2. Sugestão de marca 3M ou Charisma, de qualidade igual ou superior.	UN	2	R\$ 73,99	R\$ 147,98
203	390505	Resinas compostas universais fotopolimerizáveis, indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Tempo de polimerização 20 segundos. Matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA. Parte inorgânica: Zircônia/Sílica com 82% em peso e 60% em volume. O tamanho médio das partículas é de 0,6 micrômetros. Apresentação: seringa com 4g. Cor: OA3. Sugestão de marca 3M ou Charisma, de qualidade igual ou superior.	UN	5	R\$ 73,99	R\$ 369,95
204	390505	Resinas compostas universais fotopolimerizáveis, indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Tempo de polimerização 20 segundos. Matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA. Parte inorgânica: Zircônia/Sílica com 82% em peso e 60% em volume. O tamanho médio das partículas é de 0,6 micrômetros. Apresentação: seringa com 4g. Cor: A1. Sugestão de marca 3M ou Charisma, de qualidade igual ou superior.	UN	20	R\$ 73,99	R\$ 1.479,80
205	390505	Resinas compostas universais fotopolimerizáveis, indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Tempo de polimerização 20 segundos. Matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA. Parte inorgânica: Zircônia/Sílica com 82% em peso e 60% em volume. O tamanho médio das partículas é de 0,6 micrômetros. Apresentação: seringa com 4g. Cor: A3,5. Sugestão de marca 3M ou Charisma, de qualidade igual ou superior.	UN	10	R\$ 73,99	R\$ 739,90
206	390505	Resinas compostas universais fotopolimerizáveis, indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA. Parte inorgânica: Zircônia/Sílica com 82% em peso e 60% em volume. O tamanho médio das partículas é de 0,6	UN	10	R\$ 73,99	R\$ 739,90

		micrômetros. Apresentação: seringa com 4g. Cor: UD. Sugestão de marca 3M ou Charisma, de qualidade igual ou superior.				
207	390513	Resinas compostas universais fotopolimerizáveis, indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA. Parte inorgânica: Zircônia/Sílica com 82% em peso e 60% em volume. O tamanho médio das partículas é de 0,6 micrômetros. Apresentação: seringa com 4g. Cor: Incisal. Sugestão de marca 3M ou Charisma, de qualidade igual ou superior.	UN	10	R\$ 52,30	R\$ 523,00
208	444049	Resina de preenchimento de baixa contração fluída, Seringa de 2g com 10 ponteiros aplicadoras. Cor A2. Sugestão de marca 3M, de qualidade igual ou superior.	UN	10	R\$ 155,75	R\$ 1.557,50
209	444049	Resina de preenchimento de baixa contração fluída, Seringa de 2g com 10 ponteiros aplicadoras. Cor A3. Sugestão de marca 3M, de qualidade igual ou superior.	UN	10	R\$ 155,75	R\$ 1.557,50
210	444049	Resina de preenchimento de baixa contração, cor A3, seringa com 4g. Polimerização de incremento único de 5mm. Sugestão de marca 3M, de qualidade igual ou superior.	UN	20	R\$ 155,75	R\$ 3.115,00
211	404548	Restaurador provisório, fotopolimerizável, não necessita condicionamento prévio, kit com 02 seringas, cada uma com 2g.	CJ	10	R\$ 61,07	R\$ 610,70
212	390777	Selante com liberação de flúor, barreira mecânica formada por resina, fotopolimerizável, com 50% em peso de cargas inorgânicas, branco opaco seringa com 2g.	UN	3	R\$ 14,72	R\$ 44,16
213	439281	Sistema de acabamento de restaurações e facetas Veneer realizadas com compósitos. Acabamento das bordas de restaurações fixadas com cimentos resinosos. Composição: Tripolímero (Estireno-Butadieno-Metacrilato de Metila), Sílica Pirolítica Silanizada, Uretano Dimetacrilato, Canforoquinona, N-Metil Dietanolamina e Óxido de Alumínio. Caixa com 7 pontas sortidas, haste plástica.	Cx	2	R\$ 152,20	R\$ 304,40
214	418162	Sistema de matrizes universais, seccionais, indicado para restaurações Classe II. Matrizes seccionais, pré-formadas, descartáveis, e com grampos para sua fixação. Convexidade das matrizes seccionais e espessura de 0,05mm. Esterilizável em autoclave (grampos e protetores). Contém 50 matrizes sortidas pré-curvadas, tamanhos P, M e G, 2 grampos em aço inoxidável e 8 protetores de silicone.	CJ	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
215	264052	Solução fixadora para Rx dental. Solução pronta para uso em processo manual, a base de água, tiosulfato de amônia,(35 -40%), bissulfato de sódio, acetato de sódio e tiosulfato de sódio, frasco com 500ml.	FR	5	R\$ 23,39	R\$ 116,95
216	429942	Kit Solução Hemostática de 30 ML com 20 pontas aplicadoras individuais e 20 seringas individuais.	FR	3	R\$ 52,50	R\$ 157,50
217	341174	Solução para bochecho a base de clorexidina a 0,12% sem álcool. Apresentação: Frasco de 2 litros.	FR	5	R\$ 58,86	R\$ 294,30
218	358885	Solução Desincrostante para limpeza de autoclave. Utilizada para remoção de depósitos orgânicos minerais, desincrustante para câmara, válvulas e tubulações . Embalagem com 30g.	FR	3	R\$ 32,44	R\$ 97,32
219	405181	Solução reveladora para Rx dental. Solução pronta para uso em processo manual, a base de água e hidroquinona (2 a 3%), frasco com 500ml.	FR	5	R\$ 36,90	R\$ 184,50
220	406293	Sugador cirúrgico plástico descartável estéril. Ponteira removível. Caixa com 20 unidades.	Cx	30	R\$ 38,35	R\$ 1.150,50
		Tubo confeccionado em PVC macio, atóxico com arame interno em				

221	406292	aço especial permite a fixação na posição desejada pelo profissional, para aspiração de saliva. Pacote com 40 unidades.	UN	226	R\$ 32,38	R\$ 7.317,88
222	406293	Sugador endodôntico descartável. Atóxico. Colorido. Embalagem com 20 unidades.	UN	3	R\$ 38,35	R\$ 115,05
223	270228	Suspensão otológica, hidrocortisona 10mg/ml, sulfato de neomicina 5mg/ml, sulfato de polimixina b 10.000UI/ml, frasco com 10ml.	FR	2	R\$ 21,90	R\$ 43,80
224	406285	Tira de lixa em aço inoxidável com óxido de alumínio, espessura de 0,10mm, tamanho de 4mmx150mm, para acabamento proximal de restaurações de amálgama. Embalagem com 12 tiras.	UN	11	R\$ 5,73	R\$ 63,03
225	406284	Tira de lixa em aço inoxidável com óxido de alumínio, espessura de 0,10mm, tamanho de 6mmx150mm, para acabamento proximal de restaurações de amálgama. Embalagem com 12 tiras.	UN	12	R\$ 6,57	R\$ 78,84
226	423570	Tiras de lixa para acabamento e polimento em superfícies proximais de restaurações realizadas com resina composta. Abrasivo à base de Óxido de alumínio e costado de poliéster. Caixa com 150 tiras de lixa. Tamanho das tiras: 4mm de largura e 170mm de comprimento. Abrasivo de granulação grossa/média. Cada tira tem um costado neutro (sem abrasivo) para introdução nas superfícies interproximais. Aplicação odontologia.	Cx	14	R\$ 8,01	R\$ 112,14
227	426813	Tricresol formalina, composto por formol (38%), tricresol (38%) e veículo, q.s.p. 100%, frasco com 10ml.	FR	4	R\$ 19,13	R\$ 76,52
228	432330	Tubo Ortodôntico, prescrição Roth, simples, para colagem, gancho distal, Slot .022", 3,5mm, caixa com 10 unidades. Modelo 1º e 2º Molar S/D.	Cx	10	R\$ 30,33	R\$ 303,30
229	432331	Tubo Ortodôntico, prescrição Roth, simples, para colagem, gancho distal, Slot .022", 3,5mm, caixa com 10 unidades. Modelo 1º e 2º Molar S/E.	Cx	10	R\$ 30,33	R\$ 303,30
230	432332	Tubo Ortodôntico, prescrição Roth, simples, para colagem, gancho distal, Slot .022", 3,5mm, caixa com 10 unidades. Modelo 1º e 2º Molar I/D.	Cx	10	R\$ 30,33	R\$ 303,30
231	432333	Tubo Ortodôntico, prescrição Roth, simples, para colagem, gancho distal, Slot .022", 3,5mm, caixa com 10 unidades. Modelo 1º e 2º Molar I/E.	Cx	10	R\$ 30,33	R\$ 303,30
232	391859	Tubo Ortodôntico, prescrição Roth, duplo, para colagem, gancho distal, Slot .022", Ø .045", 3,5mm, caixa com 10 unidades. Modelo 1º Molar I/D.	Cx	10	R\$ 30,33	R\$ 303,30
233	391860	Tubo Ortodôntico, prescrição Roth, duplo, para colagem, gancho distal, Slot .022", Ø .045", 3,5mm, caixa com 10 unidades. Modelo 1º Molar I/E.	Cx	10	R\$ 30,33	R\$ 303,30
234	401693	Vaselina sólida de uso odontológico para lubrificar superfícies de resina acrílica. Pote com 0,5Kg.	UN	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
235	428166	Verniz com flúor viscoso, estético, secagem rápida, fácil aplicação. Não interfere na estética. Possui 5% de fluoreto de sódio. Altamente tolerante a água: cobrindo até mesmo superfícies úmidas com um filme verniz de boa aderência; Alta concentração de flúor, 22.600 ppm de flúor em uma base de resina. Aplicação Odontologia. Caixa com tubo de 10ml.	Cx	2	R\$ 198,99	R\$ 397,98
236	420400	Material para confecção de provisório à base de bisacril e com nanopartículas de carga. Fácil manuseio, fácil aplicação e mais higiênico, com automistura. Lisura sem polimento, proporcionando brilho e evitando o manchamento. Alta resistência mecânica; menor abrasão, devido à nova e sofisticada tecnologia de nanopartículas. Maior resistência à fratura, quando comparada aos principais materiais do mercado. Elevada lisura superficial, reduzindo o	EB	5	R\$ 465,32	R\$ 2.326,60

		acúmulo de biofilme e facilitando a higienização. SEM NECESSIDADE DE PISTOLA APLICADORA.				
237	420400	Cimento resinoso foto ativado produzido à base de TEGDMA /BisGMA. Partículas de zircônia/sílica com tamanho médio de 0,6µm, usado para cimentação definitiva de facetas em cerâmica e/ou resina composta. Seringa com 3g. Cor: A1 Cimento exclusivamente fotoativado com excelente estabilidade e compatibilidade de cor. Reproduza a cor exata que o cimento terá pós cura. Fácil de dispensar, aplicar e assentar a peça. Radiopaco e Rendimento de aproximadamente 20 cimentações. Excelente estabilidade de cor.	EB	15	R\$ 445,50	R\$ 6.682,50
238	432811	Calen Sem PMCC. Embalagem c/ 2 tubetes com 2,7g cada de pasta de hidróxido de cálcio e 2 tubetes com 2,2g de glicerina. Calen é uma pasta à base de hidróxido de cálcio radiopaca, indicada para o tratamento dos canais radiculares. Indicado para curativos de demora como: biopulpectomias, necropulpectomias, reabsorções externas e internas, externas cervicais, após emprego da técnicas de branqueamento. E curativos expectante como: no tratamento de dentes com rizogênese incompleta, fraturas radiculares, perfurações, fístulas persistentes, lesões periapicais refratárias ao tratamento endodôntico convencional.	UN	2	R\$ 73,67	R\$ 147,34
239	360853	Propilenoglicol Padrão USP (alta pureza). Apresentação 20ml.	UN	2	R\$ 10,82	R\$ 21,64
240	442474	Injetor plástico para Elastômero com Bico Especial, validade indeterminada, autoclavável, com peças auxiliares que facilitam a inserção do elastômero na seringa.	UN	3	R\$ 26,64	R\$ 79,92
241	424287	Jogo de polimento e acabamento de cerâmica. Contendo 03 fresas 03 polidor De metal, 03 polidor de cerâmica, 04 polidor de acrílico, 01 disco diamantado, 05 escovas de polimento e 01 broqueiro. Marca de referência American Burrs, de qualidade igual ou superior.	UN	2	R\$ 597,90	R\$ 1.195,80
242	438665	Mandril compatível com sistema Pop On, mandril para contra ângulo, Material Aço inoxidável, para adaptação em baixa rotação, embalagem com 1 unidade.	UN	10	R\$ 33,99	R\$ 339,90
243	441161	Pontas exacerapol para peça de mão, sistema de acabamento e polimento De cerâmica em 3 passos. Embalagem com 3 unidades nas cortes: Cinza, rosa e cinza claro. Sugestão de marca comercial Edenta, ou de qualidade similar ou superior. Aplicação odontologia.	UN	2	R\$ 27,00	R\$ 54,00
TOTAL						R\$ 115.119,01

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. Em caso de divergência entre as descrições e especificações constantes do CATMAT e do presente Termo de Referência, prevalecem estas últimas.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. Fundamentação da contratação

2.1. Trata-se de republicação do PR SRP 30/2024, cancelado, em razão de erro apresentado pelo Sistema Compras.gov durante a realização da disputa e que impossibilitou a finalização do certame.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, sob contratação nº 90023/2023.

3. Descrição da solução

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4.1. Os bens solicitados devem estar em conformidade com as especificações técnicas definidas pelo corpo clínico e com validade compatível ao consumo e planejamento de fornecimento do setor responsável, bem como atender as especificações contidas no Anexo I deste Termo de Referência.

4.2. No caso de produtos com prazo de validade, o mesmo, na data da entrega, não poderá ser inferior a 12 (doze) meses.

4.3. Os bens devem ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

4.4. Deverá conter nas embalagens dos bens, individualmente, o nome, a data de fabricação, a validade do mesmo e o número do lote, conforme Legislação Sanitária vigente da divisão de vigilância sanitária do Ministério da Saúde, quando for o caso.

4.5. Os bens devem ser transportados em veículos fechados, em embalagens apropriadas para cada tipo de material, em acordo com as características específicas de cada insumo, detalhadas em suas próprias embalagens, a fim de não modificarem as características físicas químicas dos produtos, podendo ocasionar ineficiência, sob pena de responsabilização criminal

4.6. Na proposta de preço deverão estar inclusos todos os custos necessários ao atendimento do objeto, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações trabalhistas e previdenciárias, taxas, fretes, transportes, garantia dos materiais e seguros incidentes ou que venham a incidir sobre o fornecimento.

Sustentabilidade

4.7. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

a) Só será admitida a oferta de produto previamente notificado/registrado na ANVISA, conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013.

b) Só será admitida a oferta de equipamentos, inclusive suas partes e acessórios, com finalidade médica, odontológica, laboratorial ou fisioterápica, utilizados direta ou indiretamente para diagnóstico, tratamento, reabilitação e monitoração em seres humanos, e equipamentos com finalidade de embelezamento e estética que, nos termos da Portaria INMETRO nº 384, de 18 de dezembro de 2020, cumpram os Requisitos de Avaliação da Conformidade e as Especificações para o Selo de Identificação da Conformidade para Equipamentos sob Regime de Vigilância Sanitária - Consolidado, fixados, respectivamente, nos Anexos I e II, disponíveis em <http://www.inmetro.gov.br/legislacao>. (Encontram-se excluídos do escopo de abrangência desses Requisitos os equipamentos que não se enquadram na RDC Anvisa nº 549, de 31 de agosto 2021 ou substitutiva. Para os equipamentos que se enquadram, o Selo de Identificação da Conformidade do INMETRO será compulsório e deverá vir afixado no equipamento).

Subcontratação

4.8. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.9. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. Modelo de execução do objeto

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, em remessa parcelada, conforme empenho, contados a partir do recebimento do link da Nota de Empenho.

5.1.2. O link da Nota de Empenho será disponibilizado via e-mail cadastrado no SIAFI e também no site: www.portaldatransparencia.gov.br. É necessário atentar para a importância de manter o cadastro SIAFI atualizado, a fim de evitar atrasos e falhas na comunicação.

5.1.3. O contratado deverá efetuar a confirmação do recebimento do link.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Grupo de Saúde de Santa Maria - GSAU-SM (Célula da Farmácia - CFARH) - Base Aérea de Santa Maria - Rodovia RSC 287, Km 240 - Santa Maria – RS - CEP 97.105-910 - Telefone: 55 3220-3504, no horário de expediente do GSAU-SM, de segunda à quinta-feira 8h às 12h e das 13h às 17h e na sexta-feira das 8h às 12h.

Garantia

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. Modelo de gestão do contrato

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI](#));

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

Gestor do Contrato

6.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV](#)).

6.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II](#)).

6.12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III](#)).

6.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII](#)).

6.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X](#)).

6.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pela Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços do GSAU-SM (COMREC) junto com responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 04 (quatro) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 02 (dois) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020](#), conforme as regras deste presente tópico.

7.24.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.25. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra

impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o [art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), tudo nos termos do [Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020](#).

7.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos).

7.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Critérios de seleção do fornecedor

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será parcelado.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor> ;

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.13. LICENÇA SANITÁRIA Estadual ou Municipal, vigente, emitida pela Vigilância Sanitária local (Publicada no Diário Oficial do Estado ou Município conforme o caso, ou cópia autenticada em cartório do documento original emitido pela Vigilância Sanitária incidente).

8.13.1. De acordo com a Lei 5.991/73 e com o Decreto 74.710/74, caso a revalidação da Licença de Funcionamento para o presente exercício não tenha sido concedida, a licitante deverá apresentar a licença de funcionamento do exercício anterior Publicada no Diário Oficial do Estado ou Município) acompanhada do protocolo de revalidação (cópia autenticada em cartório), desde que o mesmo tenha sido requerido nos 120 (cento e vinte) primeiros dias do presente exercício.

8.14. AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (AFE), vigente, emitida pela Agência de Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), conforme atividade exercida, específica para a classe do produto objeto da aquisição (Publicado no Diário Oficial da União, podendo ser complementada com documento obtido a partir da página da ANVISA), conforme legislação vigente, notadamente a Lei nº 6.360, de 1976 e o Decreto nº 8.077, de 2013;

8.14.1. Para os Fornecedores (Filiais) que apresentarem a AFE no CNPJ da Matriz, deverão apresentar também a Licença de Funcionamento Sanitária vigente ou o protocolo de revalidação, conforme atividade exercita no CNPJ da Filial.

8.15. Documento comprobatório da notificação/registro do produto na ANVISA, conforme legislação vigente, notadamente a Lei nº 6.360, de 1976 e o Decreto nº 8.077, de 2013, ou comprovação da isenção do registro, conforme o caso

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.16. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.17. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.18. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.19. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.20. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.21. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.22. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.23. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.24. Não será exigida qualificação econômico-financeira, em virtude do baixo grau de complexidade de execução do objeto, bem como seu baixo valor, priorizando o aumento da competitividade do certame.

Qualificação Técnica

8.25. Não será exigida qualificação técnica em virtude da baixa complexidade envolvida na execução do objeto e tendo em vista a habilitação jurídica já exigida da empresa, prevalecendo, assim, a busca pela ampliação da competitividade do certame.

8.26. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.26.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);

8.26.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.26.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.26.4. O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);

8.26.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.26.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.26.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 115.119,01

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 115.119,01 (cento e quinze mil e cento e dezenove reais e um centavos), conforme custos unitários apostos na tabela do item 1.1.

9.2. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) Gestão/Unidade: 120643 / Unidade 2;
- II) Fonte de Recursos: 1000000000;
- III) Programa de Trabalho: 214537;

IV) Elemento de Despesa: 339030;
V) Plano Interno: A0000410000.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

HANS JOSEF BALK TSCHIEDEL

Presidente da Equipe de Planejamento da Contratação

LUANA SAIBT REAL

Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

FERNANDO RIBEIRO DA SILVA

Membro da Equipe de Planejamento da Contratação



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	TERMO DE REFERÊNCIA
Data/Hora de Criação:	09/12/2024 18:20:02
Páginas do Documento:	26
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	27
Hash MD5:	4a881a6aab6db5bf3e8d6e07923731b2
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten LUANA SAIBT REAL no dia 09/12/2024 às 15:23:54 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento FERNANDO RIBEIRO DA SILVA no dia 09/12/2024 às 15:25:07 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten HANS JOSEF BALK TSCHIEDEL no dia 09/12/2024 às 17:06:25 no horário oficial de Brasília.